Lei nº: 1.950, de 09 de maio de 2022.

Oficializa a denominação de Rua Joaquim Sampaio uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1° Fica oficialmente denominada de Rua Joaquim Sampaio uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O), do Município de Eusébio, iniciando à Rua Santa Maria por onde segue no sentido Norte por aproximadamente 70m, finalizando seu trajeto (sem saída), no bairro Encantada, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 09 de maio de 2022.

*Acilon Gonçalves Pinto Júnior*
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

selo unicef
edição 2017 - 2020

# ANEXO ÚNICO DA LEI Nº: 1.950, DE 09 DE MAIO DE 2022

## MAPA DE LOCALIZAÇÃO

